

## **PROJETO DE LEI Nº 002/18, de 12 de janeiro de 2018.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas para a realização do 29º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para a realização do 29º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 19, 20 e 21 de janeiro de 2018.

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento, tais como melhoria da sede social, infra-estrutura, divulgação, premiação em dinheiro, aluguel de animais, seguros de acidentes, narrador e julgador credenciados pelo MTG e outras necessárias à realização do evento, e o seu pagamento se dará diretamente às empresas fornecedoras dos materiais, locadores, prestadoras dos serviços e aos competidores premiados.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Unidade: 04 - Recursos não Computáveis  
Atividade: 2084 - Manut. Desp. Oper. SMECDT - Não Computáveis  
Elemento: 335043000000 - Subvenções Sociais  
Elemento: 339030000000 - Material de Consumo  
Elemento: 339031000000 - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras  
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 002/2018**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a autorização para participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para a realização do 29º Rodeio Crioulo Interestadual de Alpestre, a ser realizado na data de 19, 20 e 21 de janeiro de 2018, tendo como promotor o Centro de Tradições Gaúchas - CTG “OS SINUELOS”, conforme solicitação formalizada pela entidade.

Conforme informado pela diretoria do CTG, a realização do evento demanda uma série de despesas as quais a entidade não tem como custear, pelo que solicitou o apoio por parte do Município.

Considerando que o evento tornou-se tradicional, bem como, pelo incentivo e prestígio das tradições gaúchas em nosso Município, esta municipalidade viabiliza o custeio para apoiar na realização do evento, através do repasse financeiro diretamente aos fornecedores.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal